



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 956, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1.174

Data: 11/04/24

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
DE CHEFE DE DIVISÃO JUNTO A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL”**

**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor público **ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO – RE 12.980**, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível Remuneratório FCE IV, da **Divisão do Espaço de Convivência do Idoso do Departamento de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de abril de 2024.

**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo